



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Delega competências à servidora **Caroline Touro Beluque Eger**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Esportes e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o § 4º do art. 4º, da Lei Complementar nº 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

**Considerando** que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica delegado à servidora **Caroline Touro Beluque Eger**, nomeada no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Esportes e Lazer, Símbolo GER-2**, competência para autorizar e ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de **01 de fevereiro de 2018**.

**Art. 2º** Fica revogado, em seu inteiro teor, o **Decreto n.º 28 de janeiro de 2017**, que “*Delega competências ao servidor **Ezio Amancio de Brito**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Esportes e Lazer*”.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 05 de fevereiro de 2018.

  
**JOSE IZAURI DE MACEDO**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2032 DE 07/02/2018